



## **RESOLUÇÃO CMS/BH – 116/ 03**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte em sua reunião ordinária, realizada no dia 07/08/2003, no cumprimento de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Belo Horizonte e da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos visando atender à população das delegacias de polícia do município de Belo Horizonte, realizando ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde dos presos;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Resolve:

Aprovar o projeto da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, para atendimento à saúde da população carcerária de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2003.

CLÉBER DAS DORES DE JESUS  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde